



NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GUI LISHA**Referência: **08297.000689/2021-39**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inc. I c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17;
2. Fica a senhora **GUI LISHA**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº **G486361-U** (ATIVO), natural da CHINA, nascido aos 04/03/1991, filho(a) de **QIAN XIANFANG** e **GUI XUEQING**, NOTIFICADA sobre a a **decisão de DECRETAÇÃO DE PERDA DE RESIDÊNCIA**, em razão de **cessação do fundamento que embasou a autorização de residência**.
3. Dessa forma, o documento de identificação de estrangeiro nº **G486361-U** foi inativado, conforme imagem a seguir:
- 4.

Resultado da Pesquisa								
Nome do Imigrante ▲	Nome Anterior ▲	Nome Social ▲	RNM	Dt. Nascimento	Filiação 1	Filiação 2	Classificação	
GUI LISHA			G486361U	04/03/1991	QIAN XIANFANG	GUI XUEQING	Residente	
Total Registros: 1								

(assinatura eletrônica)
GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA, Agente de Polícia Federal**, em 15/09/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20321636** e o código CRC **9CAEB4BE**.